

Portaria nº 017/2019 CRP-13 de 02 de setembro de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. Severina Batista Rodrigues, Funcionária da Sede do CRP-13, o suprimimento de fundos no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de agosto a dezembro de 2019, para suprir despesas com a Sede do CRP-13/PB.

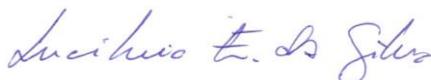
Art. 2º - O suprimimento será aplicado em João Pessoa/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último dia de cada mês.

Art. 3º - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

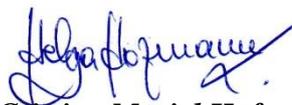
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 02 setembro de 2019.



Lucilvio Eleutério da Silva
Cons. Presidente do CRP-13



Helga Cristine Maciel Hofmann
Cons. Tesoureira do CRP-13